

Aditivo 002/2026 ao Regulamento Geral e Técnico dos IV Jogos do Forte São Lourenço 2026

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. Amadeu Félix Barboza Filho, no uso de suas atribuições, retifica o Artigo 48 do Regulamento Geral e Técnico dos IV Jogos do Forte São Lourenço 2026, aprovado pelo Decreto nº 2026.08.05.001, de 05 de agosto de 2026, para alterar a pontuação dos sets da modalidade voleibol, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 48. Todos os jogos serão disputados pelo critério de 02 (dois) sets vencedores (25 pontos), sendo o set decisivo pelo sistema de tie-break (15 pontos). O vencedor será aquele que abrir uma vantagem de 2 (dois) pontos a partir do vigésimo quinto ponto, exceto no tie-break, em que a vantagem deverá ser de 2 (dois) pontos a partir do décimo quinto ponto.

LEIA-SE:

Art. 48. Todos os jogos serão disputados pelo critério de 02 (dois) sets vencedores de 21 (vinte e um) pontos, sendo o set decisivo pelo sistema de tie-break de 15 (quinze) pontos. O vencedor será aquele que abrir uma vantagem mínima de 2 (dois) pontos a partir do vigésimo primeiro ponto nos sets regulares, e a partir do décimo quinto ponto no set de tie-break.

Parágrafo Primeiro e demais dispositivos do Artigo 48 permanecem inalterados.

Fortim, **27 de agosto** de 2026.



Amadeu Félix Barboza Filho

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer